



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA
“Seriidade e Compromisso com o Cidadão” – Gestão 2021/2022

GABINETE DA VEREADORA
SALETE PEREIRA ALENCAR CARRILHO DE CASTRO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 142/22, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Concede a Comenda do Mérito ao Advogado ao Senhor Jairo Pacheco da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a “Comenda do Mérito ao Advogado” ao Senhor **Jairo Pacheco da Silva**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VEREADOR, ESTADO DE GOIÁS, aos 16 dias do mês de agosto de 2022.

Autoria: Ver^a. Salette Pereira Alencar Carrilho de Castro

Vereadores que subscrevem:

Ver. Fábio Oliveira dos Santos

Ver. Geraldo Carlos dos Reis

Ver. Paulo Henrique Naves Dias

Ver. Edvam da Costa Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA
“Seriedade e Compromisso com o Cidadão” – Gestão 2021/2022

GABINETE DA VEREADORA
SALETE PEREIRA ALENCAR CARRILHO DE CASTRO

Currículo

Identificação

Nome: Jairo Pacheco da Silva

Data de nascimento: 22/04/1973

Filiação: Benedito Pacheco da Silva e Maria Ercy da Silva

Naturalidade: Goianésia

Estado: GO

Estado Civil: Solteiro

Profissão: Advogado

Endereço: Avenida Goiás nº 221 Bairro Carrilho

Fone: 62 9 8552-0999

Número do CPF: 780.845.391.91

Número do RG: 2204366 DGPC-GO

Escolaridade: Formado em Direito e Pós Graduado em Direito Constitucional

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Jairo Pacheco da Silva nascido aos 22/04/1973, natural de Goianésia – Go, filho de Benedito Pacheco da Silva e Maria Ercy da Silva, fez ensino fundamental e colegial em Goianésia na Escola Municipal Presidente Costa e Silva e nos Colégios Estaduais José Carrilho e Jalles Machado, cursou Direito em Goiânia na Faculdade Universo, Pós Graduação em Direito Constitucional pela Universidade Potiguar, trabalhou no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, onde atuou como Conciliador no Juizado Especial e como assistente de Juiz na Comarca de Uruana, posteriormente retornou à Goianésia e trabalhou por dois anos como chefe da Defensoria Pública Municipal na gestão do Dr. Gilberto Naves, estando a frente de mais de 2000 mil Processos naquela pasta. Na



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA
“Seriidade e Compromisso com o Cidadão” – Gestão 2021/2022

GABINETE DA VEREADORA
SALETE PEREIRA ALENCAR CARRILHO DE CASTRO

advocacia Privada atuou juntos aos Tribunais Superiores em Brasília no escritório Cortes, e retornou mais uma vez para Goianésia onde instalou escritório profissional por 12 anos, onde teve a satisfação de atuar no escritório com os parceiros doutores, Luciano Rodrigues, Diogo Rocha, Karla de Oliveira, Lídia Fonseca, e Alessandra Roberta, atuando até se licenciar quando esteve como Secretário de Finanças do Município de Goianésia, cidade onde posteriormente também atuou como Procurador Geral do Município, estando no presente momento como Diretor Administrativo da Companhia de Desenvolvimento de Goiás.

Goianésia - GO, 16 de agosto de 2022.

Autoria: Ver^a. Salete Pereira Alencar Carrilho de Castro

Vereadores que subscrevem:

Ver. Fábio Oliveira dos Santos

Ver. Geraldo Carlos dos Reis

Ver. Paulo Henrique Naves Dias

Ver Edvam da Costa Silva